



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de General Sampaio

1

Sexta-feira • 24 de Março de 2017 • Ano II • Nº 41

Esta edição encontra-se no site: [www.generalsampaio.ce.io.org.br](http://www.generalsampaio.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de General Sampaio publica:

- **Decreto Nº 09/2017** - Decretado Luto Oficial no âmbito do município de General Sampaio nos dias 24 a 26 de março de 2017.

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



### **DECRETO Nº 09/2017**

DECRETO LUTO OFICIAL NO  
MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO E  
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**, Francisco Cordeiro Moreira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Marilene Gomes de Brito, por ter sido Funcionária do Estado, na condição de Ex-servidora da Escola de Ensino Médio Edite Alcântara Mota

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no âmbito do município de General Sampaio nos dias 24 a 26 de março de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO (CE), 24 DE MARÇO DE 2017.



  
**Francisco Cordeiro Moreira**  
Prefeito do Município de General Sampaio